



TERMO DE REFERÊNCIA

REGISTRO DE PREÇOS DE ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVERSOS - ANO 2022



PROCESSO ADMINISTRATIVO PA-PRO-2021/03188

1. DO OBJETO

Registro de preço para eventual aquisição de ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLIOS DIVEROS, em quantidades e especificações técnicas definidas neste termo de referência, a fim de serem utilizados na estruturação física das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte por um período de 12 meses.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO

2.1. Justificativa da aquisição

Considerando a proximidade de término de vigência da ata de registro de preços (ARP) 007/2021 em 26/02/2022, cujos objetos são eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos; bens utilizados para atender as demandas das unidades administrativas e judiciárias desta Egrégia Corte, contemplando as unidades de 1º grau, 2º grau e de apoio à atividade judicante localizadas em todo Estado do Pará, justifica-se a aquisição desses produtos imprescindíveis para o bom andamento das atividades judiciárias e administrativas deste Poder Judiciário.

2.2. Forma e o critério de seleção do fornecedor com a indicação da modalidade, o tipo de licitação e a forma de adjudicação

A modalidade de licitação será Pregão Eletrônico, sob o sistema de registro de preços, para formação de registro de preços, com a adoção do critério de menor preço por item, não havendo assim prejuízo para o conjunto da solução ou perda de economia de escala e propiciando a ampla participação de atuantes no mercado. Como critério de aceitabilidade da proposta, não será aceita, após a fase de lances e negociação, cujo valor global dos itens esteja superior ao estimado pelo TJPA na fase de cotação de preços. A forma de adjudicação do objeto da licitação deverá ser efetuada ao vencedor do certame, ou seja, aquele que apresentar o menor preço para o item, atendendo, plenamente, as condições deste termo de referência.

2.2.1. Dos critérios técnicos de habilitação

Na qualificação técnica, o licitante deverá comprovar o fornecimento de eletrodomésticos, eletroportáteis e utensílios diversos ou bens de características similares em geral, no mínimo, de 20% do quantitativo licitado para o item que concorrer, podendo esse



quantitativo ser comprovado através dos somatórios apresentados nos atestados de capacidade técnica.

2.3. Do impacto ambiental

Não se vislumbra necessidades de providências de adequações para a solução a ser contratada, pois se prescinde de adaptação direta ao ambiente para início do fornecimento de bens permanentes, bem como o Almoxarifado Central do TJPA dispõe de espaço físico adequado para armazenagem e recursos humanos e equipamentos para distribuição dos bens.

Além disso, em cumprimento da orientação do Conselho Nacional de Justiça para que os Tribunais adotem políticas públicas visando à formação e à recuperação de um ambiente ecologicamente equilibrado, na entrega dos produtos os licitantes deverão cumprir as seguintes orientações:

Entregar produtos preferencialmente, acondicionados em embalagem adequada, com o menor volume possível, que utilize materiais recicláveis, de forma a garantir a máxima proteção durante o transporte e armazenamento, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

Entregar produtos que não contenham substâncias perigosas em concentração acima da recomendada na Diretiva RoHS (Restriction of Certain Hazardous), conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA/SLTI/MPOG N.º 01, DE 19 DE JANEIRO DE 2010.

3. DA ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA

3.1. Especificação técnica detalhada

ITEM	DESCRIÇÃO / ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA	UNID	QTDE	P. UNIT	P. TOTAL
01	<u>GELADEIRA FROST FREE - 300 a 330 LITROS:</u> Capacidade bruta: entre 300 a 330 litros; com sistema frost free no congelador; interior em material plástico rígido, dotado de prateleiras e gavetas e porta copos; com iluminação interna; com compartimento extra para frios; com controle de temperatura; com pés niveladores; com alimentação de 127V ou bivolt. Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e garantia mínima de 12 meses para	Unidade	25	R\$ 2.197,35	R\$ 54.933,75



	defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém - Pará.				
02	<u>FORNO MICRO-ONDAS - 20 LITROS:</u> Com capacidade de 20 litros, tensão de 110V, com prato giratório, teclas pré-programadas com função de descongelamento de frango, carne bovina e pratos prontos, entre outras, tecla de + 01 minuto e/ou tecla de + 30 segundos; com puxador ou botão para abrir a porta; Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética e ter garantia mínima de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	Unidade	50	R\$ 557,27	R\$ 27.863,50
03	<u>REFRIGERADOR TIPO FRIGOBAR - 80 LITROS:</u> Capacidade bruta de no mínimo 80 litros; com sistema frost free no congelador; com gabinete fabricado em chapa de aço galvanizado e interior em material plástico rígido, dotado de prateleiras e gavetas e/ou porta-copos removível; com controle de temperatura; com pés niveladores; com alimentação de 127V ou bivolt. Deverá ser classificado pelo Inmetro com "A" em eficiência energética. Deverá ter garantia mínima de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	Unidade	70	R\$ 1.335,88	R\$ 93.511,60
04	<u>PURIFICADOR DE AR P80:</u> Capacidade mínima de 80 m³; deverá ter eficácia na eliminação de ácaros, fungos, vírus, bactérias e demais alérgenos; deverá dispensar manutenção; deverá dispensar a troca de filtros e refis; deverá ter baixo consumo de energia; deverá não emitir ruído; alimentação 127v ou bivolt; garantia de 12 meses para defeito(s) de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	Unidade	40	R\$ 239,25	R\$ 9.570,00
05	<u>VENTILADOR - MODELO COLUNA:</u> Na cor preta; de 60cm de diâmetro externo; grade deverá ser metálica e removível; com controle de velocidade; baixo nível de ruído; movimento de oscilação horizontal; ajuste de inclinação vertical; ajuste de comprimento da	Unidade	100	R\$ 324,35	R\$ 32.435,00



	coluna (altura) entre 1,15m a 1,50; protetor térmico; alimentação de 127v ou bivolt. Deverá ter garantia de 12 meses para defeito de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.				
06	<u>FRAGMENTADORA DE PAPEL:</u> Fragmentadora de papel, cd, cartão de crédito/banco; fragmentação de 15 folhas por vez; volume do cesto: 22 litros; abertura da inserção 220 mm; no mínimo de nível de segurança 3; fragmentação em partículas; própria para papel A4 75 g/m²; 127V ou bivolt. Funcionamento ininterrupto mínimo: 10 minutos; Função Auto reverse (proteção contra sobrecarga); Nível de ruído máximo aceito: 65 db.; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	Unidade	20	R\$ 1.369,02	R\$ 27.380,40
07	<u>TELEFONE COM FIO:</u> Com acionamento por teclas; aparelho compatível com a rede de telecomunicações, central tipo CPA (Controle por programa Armazenado) e centrais PABX; Discagem Multifrequencial (tone); 3 volumes de campainha; 2 tipos de toque; funções Flash, Rediscar e Mudo; cor cinza ou grafite; controle de alteração do tipo de sinalização do telefone de multifrequencial (T) para decádico (P) e vice-versa; posição de uso horizontal (sob superfície plana) e vertical (fixável na parede; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	Unidade	200	R\$ 58,65	R\$ 11.730,00
08	<u>LIXEIRA EM AÇO INOX DE 12 LITROS:</u> Fabricada em aço inox; em formato cilíndrico, com diâmetro aproximado de Ø = 24 cm e altura aproximada de 28 cm(H); volume aproximado de 12 litros; dotada de pedal e rampa; deve possuir balde interno de plástico e sistema de abertura de tampa com acionamento por pedal externo.	Unidade	40	R\$ 130,77	R\$ 5.230,80
09	<u>CARRO TIPO CONDOMÍNIO:</u> Fabricado em aço carbono com acabamento zincado e pintura eletrostática a pó cor cinza; composto por 4 rodas	Unidade	10	R\$ 697,57	R\$ 6.975,70



	de poliuretano maciço com rolamento blindado; com capacidade mínima para 100 litros; cesto em arame e friso protetor; rodízios dianteiros giratórios e traseiros fixos tipo sapata. Medidas aproximadas: 800mm de comprimento, 550mm de largura, 1.000mm de altura.				
10	<u>CARRO DE CARGA TIPO ARMAZÉM:</u> Fabricado em aço carbono, com acabamento em pintura epoxi na cor cinza; Deve possuir quadro tubular reforçado; medidas aproximadas: altura 1.400mm; largura do quadro: 360mm; base de apoio (nariz): 350mm de largura e 400mm de profundidade (L x P); RODAS PNEUMÁTICAS - rolamento e câmara R 4.10/3.50-8; capacidade de carga entre 300 kg a 350 kg.	Unidade	08	R\$ 694,26	R\$ 5.554,08
11	<u>VENTILADOR - MODELO PAREDE:</u> Na cor preta; 60 cm de diâmetro externo; grade removível; controle de velocidade; baixo nível de ruído; movimento de oscilação horizontal; ajuste de inclinação vertical; fixável em parede vertical através de sistema próprio; protetor térmico, alimentação 127v ou bivolt. Deverá ter garantia de 12 meses para defeito de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém/Pa.	Unidade	160	R\$ 282,54	R\$ 45.206,40
12	<u>FOGÃO COM 04 QUEIMADORES:</u> Deve possuir acendimento automático; deve ter câmara de combustão injetada (em alumínio); isolamento no corpo e na porta do forno; tampo de vidro; mesa inox sobreposta; forno autolimpante; queimadores de alumínio; capacidade do forno: mínimo de 55 litros; alimentação 127v. Deverá ser classificado pelo Inmetro como "A" em eficiência energética, e fornecido com registro e mangueira com certificado do INMETRO. Deverá ter garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.	Unidade	25	R\$ 705,47	R\$ 17.636,75
13	<u>BEBEDOURO ELÉTRICO – MODELO COLUNA:</u> Na cor branca; deve ser modelo de coluna, compatível com garrafão de água de capacidade para 20 litros;	Unidade	100	R\$ 788,27	R\$ 78.827,00



dotados de torneiras para acionamento para água natural e água gelada; sistema de refrigeração por compressor com uso de gás refrigerante ecológico, termostato externo; pingadeira removível; alimentação 127V; com potência até 120W; Dimensões aproximadas de 100cm (H) x 31cm (L) x 34cm (P); deverá possuir certificado do Inmetro e ter garantia mínima de 12 meses contra defeito de fabricação; manual em português e assistência técnica na capital Belém-Pará.				
TOTAL			R\$ 416.854,98	

3.2. Dos preços de referência

Os preços unitários indicados na tabela de especificação técnica correspondem aos preços médios apresentados no Mapa Referencial de Preços contido na fl. 168 do PA-PRO-2021/03188, considerando a pesquisa de preços junto a empresas especializadas e em sites de varejo.

3.3. Do regime de execução do contrato no caso de serviço, ou forma de fornecimento

O fornecimento dos bens deverá ser feito de forma parcelada, a critério do TJPA, sendo que os pedidos de aquisição serão realizados bimestralmente ou trimestralmente, em quantidade nunca inferior à 15% do quantitativo total registrado.

3.4. Das obrigações contratuais

3.4.1. Das obrigações do contratante (TJPA)

3.4.1.1. Prestar informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pela contratada, proporcionando todas as condições para que possa cumprir suas obrigações na forma e prazos estabelecidos;

3.4.1.2. Cumprir e fazer cumprir todos os prazos e condições estabelecidas no Edital do Pregão e em seus anexos;

3.4.1.3. Acompanhar e fiscalizar o fornecimento dos bens;

3.4.1.4. Efetuar o pagamento na forma e prazo estabelecidos na ata;

3.4.1.5. Atestar o recebimento dos bens entregues bem como sua adequação às especificações exigidas, rejeitando os que não estiverem de acordo com as especificações do termo de referência, por meio de notificação à licitante vencedora;



3.4.1.6. Comunicar à licitante vencedora qualquer irregularidade constatada no cumprimento de suas obrigações;

3.4.1.7. Aplicar penalidades cabíveis por descumprimento do pactuado em ata.

3.4.1.8. Verificar a regularidade da empresa fornecedora, perante o FGTS e em face das contribuições administradas devidas à Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), das inscrições em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) e comprovação de regularidade perante a Justiça Trabalhista, antes de cada pagamento;

3.4.2. Das obrigações da contratada

3.4.2.1. Responsabilizar-se pelo fiel cumprimento do material licitado;

3.4.2.2. Fornecer bens conforme especificações, marcas, validade/garantia e preços propostos na licitação, e nas quantidades solicitadas pelo TJPA;

3.4.2.3. Comunicar ao TJPA toda e qualquer irregularidade ocorrida ou observada durante a fase de fornecimento do material;

3.4.2.4. Fornecer os dados da rede credenciada de assistência técnica nesta capital ou região metropolitana de Belém, quando da assinatura do Contrato, informando nome das empresas, endereços e telefones;

3.4.2.5. Entregar os bens no prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados do recebimento da nota de empenho.

3.4.2.6. Efetuar a troca dos bens que forem recusados pela Administração, devido ao não atendimento às especificações exigidas no certame ou por vícios e/ou defeitos identificados, sem qualquer ônus para o TJPA, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados do recebimento da notificação por parte do TJPA;

3.4.2.7. Prestar informações e esclarecimentos solicitados pelo TJPA;

3.4.2.8. Efetuar a entrega dos bens e emitir nota fiscal nas quantidades e descrições solicitadas, conforme estabelecido na nota de empenho;

3.4.2.9. Cumprir os prazos estipulados pelo TJPA, conforme constam na ata;

3.4.2.10. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do material, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

3.4.2.11. Manter, durante toda a execução da ARP, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

3.4.2.12. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência;



3.4.2.13. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução durante a vigência da ata;

3.4.2.14. Apresentar na fase de habilitação, toda a documentação necessária à comprovação da habilitação jurídica da empresa, bem como, a documentação relativa à regularidade fiscal e trabalhista, conforme previsão expressa na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

3.5. Da dinâmica de execução

3.5.1. Etapas

- Inicia-se com o Pedido de Compra via GRP Thema;
- Emissão de ordens de autorização, autorizadas pelos gestores do DPS e SEAD;
- Emissão de notas de empenho junto à Secretaria de Planejamento, Coordenação e Finanças;
- Envio de notas de empenho ao fornecedor (entrega em até 30 dias);
- Recebimento provisório e definitivo dos produtos e ateste de nota fiscal;
- Envio de nota fiscal atestada para liquidação e pagamento.

3.5.2. Logística

Devem ser considerados os seguintes aspectos, conforme o caso:

- **Local de entrega:** Almoxarifado Central do TJPA, localizado na Rodovia Augusto Montenegro, km 04, nº 4950, bairro Parque Verde. Belém-Pará. CEP 66.635-110;
- **Horários de entrega:** das 08:00 as 16:00 horas;
- Permite-se a entrega parcelada do objeto;
- **Periodicidade de pedidos:** os pedidos de compra poderão ser realizados bimestralmente ou trimestralmente durante a vigência de ARP;

3.6. Dos instrumentos formais de solicitação de fornecimento dos bens e/ou de prestação de serviços e das demais formas de comunicação

A solicitação de aquisição será efetivamente realizada com o envio de nota de empenho ao fornecedor, através de e-mail funcional de membro da equipe do almoxarifado, respeitando as boas práticas de sustentabilidade ambiental praticadas pelo TJPA, como, por exemplo,



privilegiando a utilização de meios de comunicação virtuais, evitando, sempre que possível, a impressão de documentos.

3.7. Dos Prazos

3.7.1. Prazo de entrega dos produtos

A entrega dos bens deverá ser no prazo máximo de 30 dias a contar do recebimento da nota de empenho pelo fornecedor.

3.7.2. Prazo de vigência da Ata de Registro de Preços

Prazo de vigência da ARP deverá ser de 12 meses.

3.8 Das garantias contratuais

Por se tratar de aquisição de bens, objeto certo e definido, não há necessidade de estabelecimento de parâmetros para a exigência de garantia contratual, tais como caução, seguro-garantia ou fiança bancária.

3.9 Da Garantia e do Nível de Serviço/Produto

3.9.1. Garantia do produto

3.9.1.1. A garantia dos bens deverá ser de no mínimo 12 meses, contados do recebimento definitivo, sem qualquer ônus adicional para o TJPA.

3.9.1.2. A garantia deverá cobrir defeitos de fabricação englobando peças, revestimentos e serviços.

3.9.1.3. Os serviços de garantia e assistência técnica deverão ser na modalidade off-site, ou seja, prestados no local de assistência técnica indicado pela Contratada em Belém ou região metropolitana, sem qualquer custo adicional para a CONTRATANTE.

3.9.1.4. Durante a vigência da garantia poderão ser abertos chamados sem limite de quantidade.

3.9.1.5. Todos os reparos e substituições de peças necessárias deverão ser realizados no local de assistência técnica indicado pela Contratada.

3.9.1.6. Após detectado o defeito, o bem defeituoso deverá ser consertado no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis após a abertura do chamado técnico.

3.9.1.7. Durante a execução dos serviços de suporte técnico, somente poderão ser utilizadas peças e componentes novos e originais.

3.9.1.8. A assistência técnica deverá solucionar a ocorrência, após a abertura de chamado pelo TJPA, entre 8h e 16h, de segunda a sexta-feira, em até 5 (cinco) dias, ao final dos quais,



caso não tenha sido solucionado, deverá ser substituído por bem idêntico no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

3.10 Do recebimento

3.10.1 Do recebimento provisório

O recebimento provisório será efetivado para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação do objeto licitado, sendo efetuado no momento da entrega, ou em até 5 (cinco) dias úteis desta, oficializando-se com o atestado no canhoto e frente da nota fiscal, desde que sejam verificadas as seguintes características:

- Integridade da embalagem e/ou produto material, sendo analisado todos os componentes a fim de identificar qualquer avaria ou defeito;
- A quantidade entregue fisicamente deve corresponder à quantidade constante na nota fiscal;

3.10.2 Do recebimento definitivo

O recebimento definitivo deverá ser efetuado em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data de entrega, satisfeitas as condições abaixo:

- Compatibilidade dos bens entregues com as especificações exigidas neste Termo de Referência e constantes da proposta da empresa fornecedora;
- Conformidade do documento fiscal quanto à identificação do comprador (TJPA), descrição do bem entregue, quantidade, preços unitários e total;
- Verificada alguma falha no fornecimento do bem, será feito o registro formal e informado à empresa fornecedora, para que proceda à sua correção no prazo máximo de 10 dias;
- O bem que estiver em desacordo com as especificações exigidas neste instrumento ou apresentarem vício de qualidade ou impropriedade para o uso será recusado parcial ou totalmente, conforme o caso, e a empresa fornecedora será obrigada a substituí-lo em até 10 dias, contados da data de recebimento da notificação da Administração.

3.11 Da forma de pagamento

- O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária, creditado na conta corrente da contratada, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do material e da apresentação da nota fiscal/fatura devidamente atestada pelo fiscal da contratação de preços juntamente com o Termo de Recebimento Definitivo assinado pelos integrantes da equipe responsável, juntamente com as certidões de regularidade junto a Fazenda Federal



(Tributos e Contribuições Federais e Dívida Ativa da União), a Seguridade Social (INSS), ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e a Justiça Trabalhista;

- Do pagamento serão descontados todos os tributos e contribuições de competência da União, exceto, se a empresa fornecedora for optante do Simples Nacional, situação que deverá comprovar;
- O TJPA não efetivará o pagamento se, no ato do recebimento, ficar comprovada a entrega de material diferente das especificações e quantidades constantes na nota de empenho e neste Termo de Referência;
- Se a nota fiscal apresentar irregularidades, falhas ou omissões que comprometam a liquidação da despesa, ou a empresa fornecedora não apresentar situação de regularização fiscal, o prazo supracitado será contado a partir da data em que tais impropriedades forem sanadas;
- O TJPA, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à contratada, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pela contratada, nos termos deste termo de referência.

3.12 Classificação orçamentária com a indicação da fonte de recurso do orçamento do órgão e a indicação da nota de reserva.

A classificação orçamentária da despesa será no elemento 339030 (material de consumo), na fonte 0118, nas notas de reserva que ainda serão definidas pela Coordenadoria de Orçamento para o ano de 2022 (operacionalização administrativas das ações do Poder Judiciário).

3.13 Da transferência de conhecimento

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.14 Dos direitos de propriedade intelectual e autoral

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.15 Da qualificação técnica dos profissionais

Não se aplica por se tratar de aquisição (registro de preço em ata).

3.16 Dos papéis a serem desempenhados



PAPEL	ENTIDADE	RESPONSABILIDADE
Equipe de Apoio da Contratação	TJPA	Equipe responsável por subsidiar a área de licitações em suas dúvidas, respostas aos questionamentos, recursos e impugnações, bem como na análise e julgamento das propostas das licitantes.
Equipe de Gestão e Fiscalização da contratação	TJPA	Equipe composta pelo gestor da contratação, responsável por gerir a execução contratual, e pelos fiscais demandante, técnico e administrativo, responsáveis por fiscalizar a execução contratual.
Fiscal Demandante do Contrato	TJPA	Servidor representante da área demandante da contratação, indicado pela referida autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos funcionais do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Técnico do Contrato	TJPA	Servidor representante da área técnica, indicado pela respectiva autoridade competente, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos técnicos do objeto, inclusive em relação à aplicação de sanções.
Fiscal Administrativo do Contrato	TJPA	Servidor representante da Secretaria de Administração, indicado pela respectiva autoridade, responsável por fiscalizar o contrato quanto aos aspectos administrativos da execução, especialmente os referentes ao recebimento, pagamento, sanções, aderência às normas, diretrizes e obrigações contratuais.
Gestor do Contrato	TJPA	Servidor com atribuições gerenciais, técnicas ou operacionais relacionadas ao processo de



		gestão do contrato, indicado por autoridade competente do órgão.
--	--	--

3.16.1 Equipe de apoio à contratação

Integrante Demandante

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: (91) 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Integrante Técnico

Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira

Matrícula: 113077

Telefone: (91) 3131-6853

E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br

3.16.2 Equipe de gestão e fiscalização da contratação

Gestor da Contratação

Nome: Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Telefone: 3131-6885

E-mail: claikson.duarte@tjpa.jus.br

Fiscal Demandante e Técnico

Nome: Paulo Alexandre Andrade de Oliveira

Matrícula: 113077

Telefone: (91) 3131-6853

E-mail: paulo.alexandre@tjpa.jus.br

3.17 Das sanções

3.17.1 Das situações que possam caracterizar descumprimento de obrigações contratuais estabelecidas

- Quando a contratada:



- a) convocada dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a ata, não retirar a nota
de empenho ou a ordem de autorização;
- b) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
- c) apresentar documento falso ou fizer declaração falsa;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da ata;
- e) não manter a proposta, injustificadamente;
- f) falhar ou fraudar na execução do objeto desta ata;
- g) comportar-se de modo inidôneo;
- h) cometer fraude fiscal.

3.17.2 Das multas

A multa é a sanção pecuniária que será imposta à contratada pelo atraso injustificado na entrega do objeto da ata, e deverá ser aplicada nos seguintes percentuais:

- 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado sobre o valor correspondente à parte inadimplente, até o limite de 9,9% (nove inteiros e nove décimos por cento), que corresponde a até 30 (trinta) dias de atraso;
- 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) por dia de atraso na entrega do objeto, calculado desde o primeiro dia de atraso sobre o valor correspondente à parte inadimplente, quando o atraso ultrapassar 30 (trinta) dias;
- Até 15% (quinze por cento) em caso de recusa injustificada da adjudicatária em assinar a Ata de Registro de Preços ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração; em caso de recusa parcial ou total de fornecimento do objeto ou rescisão da nota de empenho, calculado sobre a parte inadimplente sem prejuízo da aplicação do disposto nas alíneas “a” e “b” deste subitem.

3.17.3 Das demais penalidades

Pela inexecução total ou parcial e pelo descumprimento de quaisquer das obrigações previstas neste termo de referência serão aplicadas as penalidades previstas no instrumento convocatório e na ata.

4 INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.1. Dos modelos de propostas

MODELO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA DE PREÇOS DETALHADA APÓS O ENCERRAMENTO DOS LANCES



1. Razão Social:
2. Número do CNPJ:
3. Endereço completo com CEP:
4. Fone/Celular:
5. Outros (correio eletrônico, caixa postal, etc.):
6. Banco/Nome e nº da Agência/Conta Corrente:
7. Responsável legal para assinatura do instrumento de contratação:
8. **Validade da Proposta: 90 dias.**
9. OBJETO: Aquisição de **ELETRODOMÉSTICOS, ELETROPORTÁTEIS E UTENSÍLOS DIVERSOS**, para atendimento das necessidades do TJPA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	TOTAL DO ITEM (R\$)
1				
TOTAL				

Obs.: Descrever os produtos destacando a marca e o modelo.

Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, tais como impostos, taxas, contribuições ou

obrigações trabalhistas, fiscais, previdenciárias, transporte, embalagens e outros gravames que possam incidir sobre o objeto licitado.

Atenciosamente,

Local e Data

Nome e assinatura do representante legal da empresa RG: CPF



Claikson Mendonça Duarte

Matrícula: 5862-9

Integrante Demandante

Paulo Alexandre Andrade de Oliveira

Matrícula: 113077

Fiscal demandante e técnico

Belém, 29 de novembro de 2021.